

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE (25/09/2014) AS 10h00m, REUNIRAM-SE NA SEDE DA FEAPAR – PARA NEGOCIAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, PERÍODO OUTUBRO/2014 A SETEMBRO/2015, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA DE ALTA FERMENTAÇÃO, DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ, FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE CURITIBA E REGIÃO E DA ALIMENTAÇÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, MANDIOCA, CARNE, AVÍCOLAS, BEBIDAS, RAÇÃO, ÓLEOS, AZEITES, TRIGO, LEITE, PANIFICADOS, CONFEITARIAS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ E DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE MARINGÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS, DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, TRIGO, MILHO, SOJA, MANDIOCA, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS DE PÔNTA GROSSA.

APÓS AMPLO DEBATE, CHEGOU-SE A UM TERMO FINAL PARA RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABAHO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, CONFORME SE SEGUE:

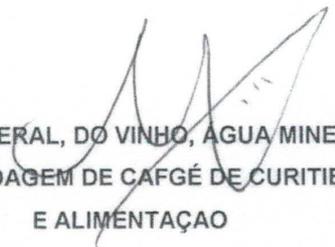
- 1- REAJUSTE SALARIAL DE GERAL DE 8,61 %% (OITO INTEIROS E SESSENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2014;
- 2- PISO SALARIAL DE INGRESSO R\$ 981,20 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS);
- 3- PISO SALARIAL DE EFETIVAÇÃO R\$ 1.067,00 (MIL E SESSENTA E SETE REAIS);
- 4- CESTA BASICA R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);
- 5- MATERIAL ESCOLAR R\$ 180,00 (CENTO E OTENTA REAIS);
- 6- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS);
- 7- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS);
- 8- SEGURO DE VIDA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);
- 9- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS (SOCIAIS) DA CCT DE 2013/2014, COM VIGÊNCIA PARA 02 (DOIS) ANOS DE 01/10/2014 À 30/09/2016.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM IND. DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

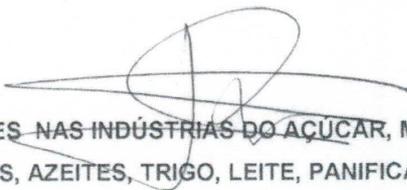
1



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA DE ALTA FERMENTAÇÃO, DA CERVEJA E BEBIDAS
EM GERAL, DO VINHO E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ



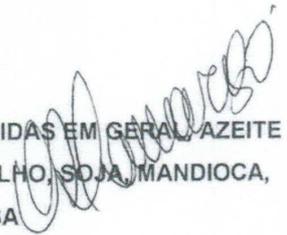
STI CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS
ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
E ALIMENTAÇÃO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, MANDIOCA, CARNE,
AVÍCOLAS, BEBIDAS, RAÇÃO, ÓLEOS, AZEITES, TRIGO, LEITE, PANIFICADOS, CONFEITARIAS,
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ E DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE MARINGÁ.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS, DO CAFÉ
SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, AZEITE
E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ, TRIGO, MILHO, SOJA, MANDIOCA,
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS DE PONTA GROSSA